



ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

SUMÁRIO

1	REMESSA DE PROCESSOS AO STF.....	2
2	REMETER PROCESSOS FÍSICOS PARA A CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DE SÃO CRISTÓVÃO.....	3
3	REMESSA ELETRÔNICA DE PROCESSOS AO STJ.....	3



Elaborado por: Equipe do Serviço dos Tribunais Superiores (SETRI)



Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)



Data de Vigência: 15/09/2025





PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)

ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 REMESSA DE PROCESSOS AO STF

- **Processos Físicos**

- 1.1 O SETRI recebe os processos físicos da DIPRE ou do GB3VP ou do GBJAT.
- 1.2 Promove a publicação das decisões oriundas dos gabinetes acima descritos.
- 1.3 Remete o lote de processos para a Central de Digitalização do Arquivo Central de São Cristóvão de acordo com a RAD-3VP-016.
- 1.4 Os autos eletrônicos são recebidos na mesa de trabalho eletrônica, na pasta “Para Processar”.
- 1.5 Ao receber o processo digitalizado, faz o ato ordinatório intimando as partes que o processo passará a tramitar de forma eletrônica;

- **Processos Eletrônicos**

- 1.6 O SETRI recebe da DIPRE ou do GB3VP ou GBJAT os recursos eletrônicos destinados ao STF.
- 1.7 Promove a publicação das decisões oriundas dos gabinetes acima descritos, intimando eletronicamente as entidades que possuem prerrogativa de intimação pessoal.
- 1.8 Cria pasta com o número do respectivo recurso extraordinário para receber o arquivo a ser exportado do sistema e-JUD, correspondente ao processo a enviar.
- 1.9 Exporta todo o processo do sistema e-JUD para a pasta criada anteriormente.
- 1.10 Acessa o sistema do STF Tribunais e preenche os dados do processo: tipo de recurso, número na origem, o assunto referente ao processo, conforme código do respectivo sistema.
- 1.11 Cadastra nome das partes, advogados e peças, também conforme código do sistema.
- 1.12 Caso não haja código no sistema para determinada peça, procura um código similar para cadastramento.
- 1.13 Confere se todas as peças foram cadastradas e grava no sistema do STF.
- 1.14 Elabora certidão informando que o processo foi enviado para o STF, mencionando o número de autuação do recurso.
- 1.15 Anexa a certidão de envio eletrônico e a remessa aos tribunais superiores no sistema e-JUD, ficando o processo neste Tribunal aguardando o julgamento no armário “Para Processar STF”.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)
ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

2 REMETER PROCESSOS FÍSICOS PARA A CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL DE SÃO CRISTÓVÃO

2.1 A remessa de autos físicos para a Central de Digitalização será feita de acordo com a RAD-3ªVP-016.

3 REMESSA ELETRÔNICA DE PROCESSOS AO STJ

- **Processos Físicos**

3.1 O SETRI recebe o lote de processos com guia de remessa oriundos da Divisão de Processamento da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIPRE) ou do Gabinete do Desembargador Terceiro Vice-Presidente (GB3VP) ou do Gabinete do Juízes Auxiliares da Terceira Vice-Presidência (3VP/GBJAT).

3.2 Verifica se todos os processos do lote constam da guia de remessa, inclusive em relação ao número de volumes e/ou apensos.

3.3 Os processos não listados são devolvidos à DIPRE ou ao gabinete responsável, para que sejam incluídos em outro lote.

3.4 Promove a publicação das decisões, caso tenham vindo dos gabinetes.

3.5 Remete o lote de processos para a Central de Digitalização do Arquivo Central de São Cristóvão de acordo com a RAD-3VP-016.

3.6 Ao receber o processo digitalizado, faz o ato ordinatório intimando as partes que o processo passará a tramitar de forma eletrônica.

3.7 Envia os processos ao STJ utilizando os procedimentos descritos na rotina das sequências 3.10 a 3.14 desta PAT.

- **Processos Eletrônicos Oriundos do Sistema e-JUD**

3.8 O SETRI recebe da DIPRE ou GB3VP ou do GBJAT os recursos eletrônicos destinados ao STJ.

3.9 Promove a publicação das decisões oriundas dos gabinetes acima descritos, intimando eletronicamente as entidades que possuem prerrogativa de intimação pessoal.

3.10 Cadastra o número do processo no sistema GPE do STJ, que faz a exportação e importação automática das peças processuais.

3.11 Complementa o preenchimento da capa no sistema GPE.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)
ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

-
- 3.12** Confere no sistema do STJ se o arquivo importado está íntegro (validação).
- 3.13** Envia o processo digitalizado para o STJ.
- 3.14** Anexa a certidão de envio eletrônico e a remessa aos tribunais superiores no sistema e-JUD, ficando o processo neste Tribunal aguardando o julgamento no armário “Para Processar STJ”.